

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1074

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Outros Atos	9
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	18
Conselho Municipal de Saúde	19

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6907/2023**
=DE 06 DE JANEIRO DE 2023=

“EXTINGUE A E.M.E.I. “PINGO DE GENTE” E CRIA A CRECHE MUNICIPAL “PINGO DE GENTE”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 048/2023, de 03/01/2023, emanado da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica extinta, a partir do dia 20 de dezembro de 2022, a E.M.E.I. “PINGO DE GENTE”.

ARTIGO 2º. Fica criada, a partir do dia 20 de dezembro de 2022, a CRECHE MUNICIPAL “PINGO DE GENTE”.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, tendo este Decreto seus efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6908/2023- fls.1

D E C R E T O N.º 6908/2023**=DE 06 DE JANEIRO DE 2023=**

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, AO INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO os termos contidos na solicitação encaminhada através do Memorando 21.538/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; bem como nos despachos exarados pela Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR, no tocante à permissão de uso de veículo para o Instituto Acolher Assistência Social, do Município de Pontal, Estado de São Paulo, para execução do Projeto Acolher – Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento a medida de proteção por ordem judicial; tudo conforme constante do Termo de Colaboração sob n.º 228010022, com dispensa de licitação, assinado entre as partes;

CONSIDERANDO, em vista do que dispõe o artigo 119 - § 2º, de nossa Lei Orgânica, intitulada de "Constituição Municipal", com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 05, de 19 de novembro de 1991; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, em disponibilizar o veículo para prover as necessidades da referida instituição;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida ao INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Pontal/SP, permissão para seu uso, a título precário e por tempo determinado, do veículo de propriedade da Fazenda Pública do Município de Jardinópolis – Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, constituído de um veículo marca Renault modelo Logan, cor branca, ano de fabricação 2013, placa EOB-4215, chassi 93YLSR7RHDJ673418, Combustível: álcool/gasolina; registrado no patrimônio público sob n.º 27.977.

§ Único. A permissão a que alude este artigo será reduzida a termo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, onde serão estabelecidas suas cláusulas e condições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 06 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Dec6908/2023- fls.2

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE ENTRE SÍ FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, A QUE SE REFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº 6908, de 06/JAN/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Keyla de Souza Gava**, portadora do CPF. nº 368.563.368-61, em pleno exercício de suas atribuições, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, doravante denominada **PERMITENTE**, e **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 06.318.831/0002-73, com sede à Rua José Leonel Pupo, nº 816 na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. Sebastião Baptista Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, gestor, portador da cédula de identidade nº 24.154.285-6SP/SP, inscrito no CPF nº 250.643.818-16, residente e domiciliado à Rua Cardeal Leme, 315, bloco C, apartamento 14, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebram este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, FORMA E DESTINAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, pelo período de 07 de janeiro de 2023 a 31 de abril de 2023, de um veículo marca Renault modelo Logan, cor branca, ano fabricação 2013, placa EOB- 4215, chassi 93YLSR7RHDJ673418, podendo ser renovado de acordo com o mútuo interesse, pelo prazo da parceria. O veículo deverá ser utilizado para as atividades de rotina do serviço como deslocamentos a visitas e reuniões da equipe técnica, atendimentos às crianças e adolescentes acolhidos, entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

1. A Permissionária se obriga ao pagamento das multas sofridas, enquanto perdurar a permissão de que trata o presente termo.
2. A Permissionária se obriga a manter bom estado de conservação, inclusive, efetuando a manutenção necessária e o custeio de combustível utilizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISPOSITIVO LEGAL

1. A permissão a que alude o objeto do presente termo, está lastreada nos dispositivos do Decreto Municipal nº 6908/2023, editado nesta data, que passa a fazer parte integrante do presente termo.

Assinado por 3 pessoas: KEYLA DE SOUZA GAVA, ADRIANA APARECIDA BRILHADORI e PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/4943-7CCE-D74B-F48E> e informe o código 4943-7CCE-D74B-F48E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Dec6908/2023- fls.3

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Correrão por conta da permitente os custos de manutenção e conservação dos equipamentos, licença e seguro do veículo a que alude a cláusula Primeira (do objeto); obrigando-se a comunicar a permitente, imediatamente, a ocorrência de roubo, furto ou desaparecimento do referido veículo.
2. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer época, por interesse da administração pública ou caso venha a permissionária dar destinação diversa no que diz respeito ao objeto da presente permissão.
3. Gestora do presente Termo de Permissão de uso: Sra. Maria da Graça Leira Brigladori, Assistente Social, poradora do CPF n.º 020441868-29.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em consenso, elegem o Foro desta Cidade e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou questões que surgirem com relação ao presente, desprezado outro por mais privilegiado que seja, sendo este firmado em quatro vias de igual teor, para um só efeito de direito, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Keyla de Souza Gava
Secretária Municipal-SEMAS

Instituto Acolher Assistência Social
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____ - CPF:

Nome:

2) _____ - CPF:

Nome:

Assinado por 3 pessoas: KEYLA DE SOUZA GAVA, ADRIANA APARECIDA BRILHADORI e PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/4943-7CCE-D74B-F48E> e informe o código 4943-7CCE-D74B-F48E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4943-7CCE-D74B-F46E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEYLA DE SOUZA GAVA (CPF 368.XXX.XXX-61) em 06/01/2023 11:34:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA APARECIDA BRILHADORI (CPF 098.XXX.XXX-79) em 06/01/2023 11:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF 390.XXX.XXX-11) em 06/01/2023 11:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/4943-7CCE-D74B-F46E>



Atos Administrativos

Editais de notificação



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO 01/2022

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a 2ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público nº 01/2022, conforme a seguir:

01- DA RETIFICAÇÃO**1.1 - Do Item 7- DA REALIZAÇÃO OBJETIVA (ESCRITA)****ONDE SE LÊ:**

7.31 – As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	PROVA OBJETIVA
ENSINO SUPERIOR	
...	10 questões – Português 5 questões – Matemática 5 questões – Informática 20 questões – Conhecimentos Específicos
ENSINO SUPERIOR / MEDICINA	
MÉDICOS (TODAS AS ÁREAS)	10 questões – SUS/Saúde Pública 5 questões – Ética Médica 5 questões – Português 20 questões – Conhecimentos Específicos

LEIA-SE:

7.31 – As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	PROVA OBJETIVA
ENSINO SUPERIOR	
MÉDICO VETERINÁRIO	10 questões – Português 5 questões – Matemática 5 questões – Informática 20 questões – Conhecimentos Específicos
ENSINO SUPERIOR / MEDICINA	
MÉDICOS (TODAS AS ÁREAS) (EXCETO O MÉDICO VETERINÁRIO)	10 questões – SUS/Saúde Pública 5 questões – Ética Médica 5 questões – Português 20 questões – Conhecimentos Específicos

1.2 - Do ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS**ONDE SE LÊ:****ENSINO SUPERIOR COMPLETO / SAÚDE****➤ MÉDICO VETERINÁRIO****CONHECIMENTOS DE SUS/SAÚDE PÚBLICA:**

1- Política de Saúde no Brasil; 2- Sistema Único de Saúde (SUS); 3- Municipalização da Saúde; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; 4- Indicadores de Saúde Gerais e Específicos; 5- Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde. Rede HumanizaSUS. Política Nacional de Humanização Lei 8080 de 19/09/1990.

CONHECIMENTOS DE ÉTICA MÉDICA:

Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.flip3d.com.br/pub/cfm/index6/?numero=24&edicao=4631#page/1>

PORTUGUÊS:

Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, ambiguidade, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

LEIA-SE:**ENSINO SUPERIOR COMPLETO****➤ MÉDICO VETRINÁRIO****PORTUGUÊS:**

Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, ambiguidade, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos. Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação. Porcentagens. Juros Simples. Relações e Funções. Área, perímetro, volume. Área das figuras planas. Sistema decimal de medidas. Razões e proporções. Equação do 1º grau. Fatoração. Regra de três simples. Noções de estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Equação do 2º grau. Problemas Lógicos. Serão apresentados problemas com o uso da matemática aplicada a situações do cotidiano e de raciocínio lógico.

INFORMÁTICA:

MS-Word 2010/2016 e superior, tais como: Estrutura básica dos documentos, atalhos, botões e menus, edição e formatação de textos, recuo e espaçamento, cabeçalhos, parágrafos, fontes, destaques, negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc., colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, estilos e modelos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010/2016 e superior, tais como: Estrutura básica das planilhas, atalhos, botões e menus, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc. MS-Power Point 2010/2016 e superior: Estrutura básica dos slides, atalhos, botões e menus, conceitos da área de trabalho, criação e apresentação, inserção de imagens, aplicação de efeitos, diagramas e organogramas. Internet e navegadores, todas as versões de Google Chrome, Firefox, Opera e Microsoft Edge como: História da Internet, atalhos, botões e menus, Provedores, navegação Internet, conceitos de URL, cookies, links, sites, busca e impressão de páginas, Salvar links, Salvar Imagens, sobre redes sociais, Discos Virtuais.

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo nº 01/2022 mantem-se inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



Outros Atos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO N.º 01/2023

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES, SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.....

CERTIFICO, por determinação superior, que revendo livros, registros e demais assentamento existente nesta Secretaria, deles verificou constar como **RESPONSÁVEIS PELOS SETORES** desta Administração, os cidadãos a seguir relacionados:

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

- | |
|--|
| <p>I - PODER EXECUTIVO:-</p> <p>a)- PREFEITO MUNICIPAL- Paulo José Brigliadori - (período de 01/01/22 à 31/12/22) RG. n.º 8.747.628-9, expedido em 11/02/2020, CPF. n.º 062.579.978-01.</p> <p>b)- VICE-PREFEITO – José Antônio Jacomini – (período de 01/01/22 à 18/05/22), RG. n.º 5.376.948-SSP/SP, expedido em 27/05/1970, CPF n.º 262.679.006-06</p> <p>II- TESOURARIA: Marcia Cristina de Oliveira (período de 01/01/22 à 31/12/2022 - RG. n.º 13.453.465-7 SSP/SP - CPF. n.º 076.345.668-37.</p> <p>III- ALMOXARIFADO: Fabiano Ricardo Inácio Alves - (período de 01/01/22 à 31/12/22) - RG. n.º 34.281.309-2- SSP/SP - CPF. n.º 280.916.868-70.</p> <p>IV- PATRIMONIO: Aracindo Ferreira de Araujo Sobrinho - período de 01/01/22 à 31/12/2022) - RG. n.º 10.309.192-92-SSP/SP – CPF n.º 540.180.640-04.</p> <p>V- FUNDOS ESPECIAIS: inexistentes.</p> <p>VI- CONTRÔLE INTERNO: Ariel Bianchi Rodrigues Alves - (período de 01/01/2022 à 31/12/2022) - RG. n.º 48.707.942-5-SSP/SP - CPF. n.º 388.049.908-05.</p> <p>VII-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE: Ivanice Maria Cestari Dandaró (período de 01/01/2022 à 31/12/2022) - RG. n.º 15.785.931-9-SSP/SP - CPF. n.º 135.866.838-80</p> <p>VIII-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Benedito Rafael de Souza – (período de 01/01/2022 à 15/03/2022) – RG. n.º 16.648.850-SSP/SP – CPF. n.º 086.531.218-46</p> <p>IX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Elaine Cristina Rizzuto Cruz – (período de 16/03/2022 à 31/12/2022) – RG. n.º 17.217.230-5-SSP/SP – CPF. n.º 076.983.518-07.</p> |
|--|

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

VISTO:

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão n.º 02-2023- fls.1

CERTIDÃO N.º 02/2023

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES, SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.....

CERTIFICO, em obediência ao artigo 39, § 6, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Instruções n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, damos publicidade das remunerações do pessoal civil desta Prefeitura Municipal, em conformidade com a Folha de Pagamento emitida durante o exercício de 2022, pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a saber:

ANEXO I

(Artigo 15, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações)

NIVEL A - 1.354,16
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE LAVANDERIA
GARI
LIXEIRO
MERENDEIRA
PORTEIRO
SERVENTE ZELADOR
SERVIÇAL
SERVIÇAL-CAPINADOR
SERVIÇOS GERAIS
VARREDOR
NIVEL B - 1.354,16
AJUDANTE DE PEDREIRO
AUXILIAR DE CAMPO
AUXILIAR DE RECREAÇÃO
AUXILIAR DE SOM E CINEMA
BORRACHEIRO
COZINHEIRA
JARDINEIRO
PODADOR DE ARVORES
SALVA-VIDAS
VIGIA



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023-fts.2

LAVADOR
NIVEL C - 1.354,16
AUXILIAR DE MECÂNICO
ENCANADOR
FUNILEIRO
TRATORISTA
NIVEL D - 1.354,16
CARPINTEIRO
CALCETEIRO
INSPETOR DE ALUNOS
PADEIRO
PEDREIRO
PINTOR DE MANUTENÇÃO
CUIDADOR
NIVEL E - 1.354,16
ATENDENTE DE RECEPÇÃO
AUXILIAR ODONTOLÓGICO
COVEIRO
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE AUTOS
MOTORISTA
MOTORISTA DE AMBULANCIA
MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR
INSTRUTOR DE ESPORTES
MONITOR CURSO PROFISSIONALIZANTE
PROFESSOR PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE
NIVEL F - 1.354,16
AUXILIAR DE ESCRITORIO
ALMOXARIFE
ALMOXARIFE CONTROLE ORÇAMENTARIO
MECANICO
MESTRE DE OBRAS
OPERADOR DE MAQUINAS
VISITADOR SANITÁRIO
ATENDENTE DE EXPEDIENTE
NIVEL G - 1.354,16
AUXILIAR DE C.P.D.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (NPJ) em 08/01/2023 às 22:49:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023-fis.3

GUARDA MUNICIPAL
IMPRESSOR GRÁFICO
PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II
NIVEL H - 1.354,16
ARQUIVISTA
DESENHISTA
ESCRITURARIO
ESCRITURARIO DE ENSINO
NIVEL I - 1.354,16
AGENTE SOCIAL
SECRETARIO DO ENSINO
TECNICO EM NUTRIÇÃO
NIVEL J - 1.400,53
PROTÉTICO
GRAFICO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSPETOR CIRCULAÇÃO SINALIZAÇÃO TRANSITO
TÉCNICO DE GESSO
NIVEL L - 1.497,07
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM VIGILANCIA SANITARIA
FISCAL
FISCAL DO IVV E ITIV
FISCAL DE SANEAMENTO
FISCAL DE OBRAS
FISCAL DE LIMPEZA
FISCAL DE FINANÇAS
FISCAL RENDAS MUNICIPAIS
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
OPERADOR PADARIA MUNICIPAL
OPERADOR DE USINA DE LEITE
ORIENTADOR DE ESPORTES
CONTROLADOR COZINHA PILOTO
CONTROLADOR DE COMPRAS
SUPERVISOR DE CAMPO
CONTROLADOR TESOURARIA
NIVEL M - 1.883,43
ENCARREGADO MANUT. HIDRAULICA



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023- fls.4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SUPERVISOR DE ESPORTE E TURISMO
SUPERVISOR INFORMAÇÃO EDUC.E COMUNIC.
TECNICO DE CPD
TECNICO DE FARMACIA
INSTRUMENTISTA MUSICAL
NIVEL N – 2.173,19
COORDENADOR DE ENSINO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERADOR DE COMPUTADOR
OPERADOR DE CPD
INSPETOR DE AREA
TECNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30HS)
PROFESSOR MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA
NIVEL N1 – 2.565,50
ADVOGADO DO CREAS
NIVEL N1.1 – 2.605,81
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
NIVEL O – 2.849,37
TESOUREIRO
ASSISTENTE SOCIAL I
BIOMEDICO
BIBLIOTECARIO
DENTISTA I
ENFERMEIRO
TECNICO DE ENFERMAGEM (40HS)
ENFERMEIRO PADRAO
FARMACEUTICO
FONOAUDIOLOGO
FISIOTERAPEUTA
NUTRICIONISTA
ORIENTADOR AMBIENTAL E AGRICOLA
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
PLANTONISTA
COORDENADOR PROGRAMAS CONTR. VETOR
QUIMICO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
NIVEL P - 3.187,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (NRPJ) em 08/01/2023 às 22:49:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023- fls.5

ANALISTA DE PLANEJAMENTO
ANALISTA AMBIENTAL
BIOLOGO
CHEFE DE SETOR
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
PSICOPEDAGOGO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
NIVEL Q – 3.428,85
COORDENADOR DE SAUDE ODONTOLOGICO
NIVEL R – 3.863,50
DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
SUPERVISOR DE ENSINO
NIVEL S - 4.153,27
ARQUITETO
ASSISTENTE SOCIAL II
CONTADOR II
DENTISTA II
ENGENHEIRO II
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO AGRONOMO
MEDICO VETERINARIO
ENFERMEIRO II
PSICOLOGO II
PROCURADOR JURIDICO
NIVEL T - 5.550,45
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
MEDICO I - ORTOPEDISTA
MEDICO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
MEDICO I - NEFROLOGIA
MEDICO I - RADIOLOGIA
MEDICO I - ONCOLOGISTA
MEDICO I - PROCTOLOGISTA
MEDICO I - HEMATOLOGISTA
MEDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA
MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA
MEDICO I - PNEUMOLOGISTA
MEDICO I - GINECOLOGISTA
MEDICO I
MEDICO I - CLINICO GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (NPJ) em 08/01/2023 às 22:49:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023-fls.6

MEDICO DO TRABALHO
MEDICO PLANTONISTA
MEDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA
MEDICO I - PEDIATRA
MEDICO I - OFTALMOLOGISTA
MEDICO I - PSIQUIATRA
MEDICO I - CARDIOLOGISTA
MEDICO I - DERMATOLOGISTA
MEDICO I - INFECTOLOGISTA
MEDICO I - NEUROLOGISTA
MEDICO I - UROLOGISTA
MEDICO I - GASTROENTEROLOGISTA
MEDICO I - GERIATRA
MEDICO I - CIRURGIAO GERAL
NIVEL U - 12.541,05
MÉDICO GENERALISTA

Obs.: O ENQUADRAMENTO DA CLASSE DE PROFESSOR PEB II E PROFESSOR PEB I NO NIVEL "G", TEM SEUS EFEITOS PARA DETERMINAÇÃO DO Nº DE VAGAS, SENDO O SEU ENQUADRAMENTO SALARIAL RESULTANTE DOS DIPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/92 E 2210/98 (PLANO DE CARREIRA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL) – com suas posteriores alterações.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão n.º 02-2023-fls.7

ANEXO III - Parte A	
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
(Artigo 16, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações)	
CARGOS	SALARIO
ASSESSORES	R\$ 4.153,27
CHEFE ADMINIST DISTRITO JURUCÊ	R\$ 4.153,27
CHEFE CONTROLE MUNIC FROTAS	R\$ 3.018,37
CHEFE COZINHA PILOTO	R\$ 3.018,37
CHEFE DA COORD PROG BOLSA FAMILIA	R\$ 3.018,37
CHEFE DE TRANSITO	R\$ 3.018,37
CHEFE DE RECEPÇÃO	R\$ 3.018,37
CHEFE DE RECEPÇÃO E PAÇO MUNICIPAL	R\$ 3.018,37
CHEFE DE SETOR INFORMÁTICA	R\$ 3.018,37
CHEFE DE VIG. PATRIMONIO DO MUNICIPIO	R\$ 3.018,37
CHEFE DO DPTO FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.018,37
CHEFE DO DPTO PRESERV. MEIO AMBIENTE	R\$ 3.018,37
CHEFE DO SETOR RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.153,27
CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE	R\$ 3.018,37
CHEFE DPTO OUVIDORIA	R\$ 3.018,37
CHEFE GABINETE PREFEITO CERIMONIAL	R\$ 4.153,27
CHEFE SETOR CULTURA E TURISMO	R\$ 3.018,37
CHEFE SEGURANÇA	R\$ 4.153,27
CHEFE SETOR ALMOXARIFADO	R\$ 4.153,27
CHEFE SETOR ARB. URB. PARQ. ECOLOGICO	R\$ 3.018,37
CHEFE SETOR ESPORTE E LAZER	R\$ 3.018,37
CHEFE SETOR LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 3.018,37
CHEFE SETOR TRANSPORTE	R\$ 3.018,37
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE - SESAU	R\$ 3.018,37
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE – URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 3.018,37
CHEFE DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	R\$ 3.018,37
COORDENADOR DO PROCON	R\$ 3.018,37
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	R\$ 4.153,27
DIRETOR DPTO DE ORÇAMENTO	R\$ 5.795,31
DIRETOR DPTO GERAL LICITAÇÃO / COMPRAS	R\$ 5.795,31
DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.795,31
DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 5.145,15
DIRETOR PLANEJAMENTO	R\$ 4.153,27
DIRETOR TECNICO HOSPITALAR	R\$ 13.539,89



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2023- fls.8

DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	R\$ 5.795,31
GESTOR MERCADO MUNIC E G AGRONEGÓCIO	R\$ 3.018,37
SECRETARIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.750,49
SUPERINTENDENTES ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.153,27
SUPERINTENDENTES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.145,15
VICE DIRETOR ENSINO MUNICIPAL	R\$ 4.153,27
PREFEITO	R\$ 21.849,09
VICE-PREFEITO	R\$ 10.913,29

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

VISTO:

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu Roselaine Rosa Fernandes, presidente do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardinópolis-COMVIDA, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião ordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

Dia: 13 de janeiro de 2023

Horário: 09:00

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta:

- Leitura ata anterior;
- Discussão comunidade de gatos Paço Municipal e outros prédios públicos e particulares (abandonados);
- Pontos de abandono no Município;
- Lentidão na criação do **Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal**;
- Falta de retorno Memorando 21745/2022, que trata do Projeto do Centro de Bem Estar Animal, área independente ao lado CZZ;
- Falta de retorno Memorando 21749/2022, que trata dos serviços prestados PE 030/2022;
- Problemas no retorno de consultas dos animais atendidos pela "Clínica Casarão";
- Outros assuntos pertinentes.

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA



Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Sala de Reuniões da PMJ**

Praça Dr. Mário Lins, nº 150 – Jardinópolis/SP – CEP- 14.680-000

Fone-(16) 3690-2953

e-mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br

AGENDA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2023

MÊS	DIA
JANEIRO	17
FEVEREIRO	14
MARÇO	21
ABRIL	18
MAIO	16
JUNHO	20
JULHO	18
AGOSTO	15
SETEMBRO	19
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	21
DEZEMBRO	19

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Praça Dr. Mário Lins, nº 150 – Centro

Horário: 8h00

Obs.: As reuniões ordinárias são realizadas toda terceira terça-feira do mês.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a0a-3311-3e00-a7b6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1074, ano XXXVIII, veiculado em 09 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 08/01/2023 às 22:49:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a0a-3311-3e00-a7b6>